



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quinta-feira • 01 de agosto de 2019 • Ano I • Edição N° 582

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 58/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 58/2019)



**PORTARIA Nº 58 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDORA SÔNIA BALBINA  
DOS SANTOS ARAÚJO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA  
BAHIA**, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e de acordo  
com o que lhe confere o Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a **Licença Prêmio**, para a Servidora **SÔNIA BALBINA  
DOS SANTOS ARAÚJO**, CPF: **008.378.355-50**, Auxiliar de Serviços Gerais,  
com data de Admissão em 05 de abril de 2011, matrícula Nº 1383, nos termos  
da Lei Nº43/2000 Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Art. 81º,  
pelo prazo de **03 (três) meses**, com remuneração de cargo efetivo.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em **01 de agosto  
de 2019 e finda-se em 01 de novembro de 2019.**

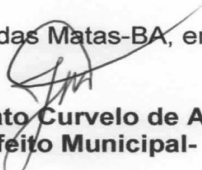
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, São Miguel das Matas-BA, em 01 de agosto de 2019.

  
**José Renato Curvelo de Araújo**  
**-Prefeito Municipal-**

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PP/SRP 019/2019**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, torna publico a licitação: Pregão Presencial SRP nº 019/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem e higienização da frota de veículos próprios e locados do Município de São Miguel das Matas - BA, conforme Termo de Referência, deste Município de São Miguel das Matas/BA. Data: 13/08/2019 – Horário: 08:15 min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licita2018.1@hotmail.com](mailto:licita2018.1@hotmail.com) ou pelo Tel. 3631-2141/2345. São Miguel das Matas, 31 de julho de 2019. Edimara Macena Couto -Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2019)**

Processo de Dispensa nº 092/2019, de 01/08/2019 Objetivando á objetivando Aquisição de gêneros alimentícios que serão servidos aos beneficiários do SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como: Conviver Criança, conviver Jovem, Conviver Idoso e oficinas diversos como: reuniões encontros e capacitações, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado R J SILVA DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.480.108/0001-70 com valor de R\$ 12.316,65 (doze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal De Assistência Social. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Ratificação e Homologação: José Renato Curvelo de Araújo; Prefeito Municipal; em 01 de Agosto de 2019, Contrato administrativo nº 0 138/2019.